CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23 / 08 / 77

PROJETO DE LEI Nº 86/77

ASSUNTO: Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza à Sra. Maria Eldair Barros de Oliveira Freitas

VEREADOR Sandoval Bastos.

LEI Nº 4909 DE 13 / 05 / 77

DIOM Nº 6945 DE 16 / 09 / 77

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 03 / 01

Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049091977
Projeto: 00861977
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1o. SECRETÁRIO
Em 16 / 9 / 1977
Aluizio Furtado
1o. SECRETÁRIO

LEI Nº 4909 DE 13 DE setembro DE DE 1977

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza à Sra. MARIA ELDAIR BARROS DE OLIVEIRA FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido à Sra. MARIA ELDAIR BARROS DE OLIVEIRA FREITAS o título honorífico de Cidadão de Fortalez a.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de setembro de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

SQJ

Ao Vereador Jeronimo Bezerra
para relatar Em 24-08-77
Cirico Mattos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 86 /77

À Comissão de Legislação
Em 23/08/77
Sandoval Bastos
Presidente

Concede o título honorífico de Cidadã de Fortaleza à Sra. MARIA EDIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA PONTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: Aprovado em 2a. discussão
Em 31 / 08 / 77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Art. 1º - É concedido à Sra. MARIA EDIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA PONTES o título honorífico de Cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de agosto de 1977.

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

Aprovado em 2a. discussão
Em 31 / 08 / 77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 31 / 08 / 77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

C U R R I C U L U M V I T A E

PROFESSORA MARIA ELDAIR BARROS OLIVEIRA DE FREITAS

A EDUCADORA

Nascera na cidade legendária de Redenção, que demora no uberrimo vale do rio Pacoti, entre os maciços verdejantes e a planura dos canaviais.

Filha do Cel. João Cassiano de Oliveira e de D. Nidia Barros de Oliveira, componentes das famílias mais distintas daquele município.

Ainda na adolescência, viera frequentar o internato do Colégio das Irmãs Dorotéias, em Fortaleza, onde fizera o 1º e o 2º Graus, conquistando o Diploma de Professora com notas excelentes.

Educadora por vocação, logo fundaria o Instituto Pio XI, em sua terra natal, de que fora diretora por vários anos.

Vindo exercer o magistério em Fortaleza, em pouco tempo seguira para a Capital do País, onde frequentara o Instituto Nacional/ des Estudos Pedagógicos, especializando-se na Metodologia da Educação Física e da Recreação.

Atemdendo aos imperativos de suas inclinações naturais, exercera o magistério de sua especialidade em vários colégios desta Capital, como: Nossa Senhora de Lourdes, Sta. Cecília, Irmãs Dorotéias, Salesianas, etc.

Seguindo uma segunda vez para fazer cursos no Rio de Janeiro, especializara-se em Administração Escolar, no INEP.

De volta, fizera concurso para o magistério do Instituto de Educação do Ceará, onde, após ensinar cinco anos, fora escolhida para exercer as funções de Vice-Diretora, respectivamente.

Desempenhando essas funções, há treze anos, D. Eldair há envidado os maiores esforços para integrar aquele colégio oficial, já quase centenário, nos padrões éticos e pedagógicos que, atualmente, / tanto o enobrecem e dignificam.

Graças ao seu iemnso idealismo e ao seu senso de administradora, conseguira em poucos anos restaurar o renome do estabelecimento, alçando-o ao nível do que é hoje: - um modelo pedagógico e

didático para os demais colégios oficiais do Estado.

Contudo, é de justiça evidenciar que aquela Diretora nem tudo teria realizado se não somasse ao seu trabalho o desvelo dos Vice-Diretores, a competência dos professores selecionados, e entusiasmo das equipes técnicas e a dedicação de todos os que servem àquela casa de ensino.

O Institut, sob sua direção, é paradigma de preparação de profissionais. Assim de Professores para o ensino do 1º Grau, assim de especialistas de Estudos Adicionais, assim de mestres de educação artística, como de Auxiliares Técnicos de Patologia Clínica e Instrumentadores Cirúrgicos.

II - ATIVIDADE OFICIAL

A Professora Eldair Freitas tem uma folha de serviços prestados à Educação do Estado, que se estende por mais de trinta anos.

Entre tantas funções já exercidas, destacamos:

-Orientadora de Educação Recreacionista junto aos Cursos Normais e Grupos Escolares do Estado;

-Diretora do Centro de Estudos e Recreação do Magistério / Primário do Ceará;

-Presidente do Concurso de Educação, promovido pelo Município de Fortaleza;

-Presidente do Concurso de Educação Física para o Magistério do Estado, promovido pelo 2º Grau da Secretaria de Educação;

-Professora de Metodologia da(Educação)Recreação nos Cursos de Formação de Supervisores do Estado e do Município;

-Professora do Curso de Especialização de Professores Primários do Estado e do Município;

III - TÍTULOS E CONDECORAÇÕES

Dentre outros, registramos os seguintes:

-Participante oficial do Estado do VI Congresso Internacional de Saúde e Recreação, em nível de Curso Médio, no Estado da Guanabara; -Participante oficial do Estado de II Congresso Luso-Bra-

sileiro de Educação de Educação Física, promovido pelo Ministério de Educação e Cultura, na Guanabara;

-Participante do Estágio Internacional de Recreação, promovido pela Associação Nacional dos Professores, em nome do Estado;

-Participante da 1ª à 5ª Semanas de Renovação Pedagógica, promovidas pelo Departamento do 2º Grau, da Secretaria de Educação do Estado;

Participante do "Curso de Dinâmica de Grupo", do Departamento de 2º Grau do Secretaria de Educação do Estado;

-Participante do "Grupo de Estudo da Reforma do Ensino", a ser implantada no Município de Fortaleza;

-Assessora do Plano G eral de Ensino de 2º Grau, da Secretari de Educação do Estado;

-Conferencista do 1º Seminário Pedagógico, realizado pelo Departamento de Educação da Rede de Viação Cearense;

-Conferencista da Semana da Normalista, no Colégio Municipal Filgueiras Lima;

-Registro de Professor dos Cursos Normais;

-Registro de Diretor, no Ministério de Educação e Cultura;

-Nomeação para a Chefia de Serviço de Educação Física e Recreação do Município de Fortaleza;

-Medalha do "Preito de Gratidão", conferida pela Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará;

-Medalha de "Personalidade em Destaque", concedida pela Associação Cristã Feminina, por Serviços Relevantes no setor educacional;

-Títulos de nomeação para Diretoria do Instituto de Educação do Ceará, desde o Governo Virgilio Távora até hoje.

IV - A PERSONALIDADE

Temperamento extrovertido e altamente sociável, D. Eldair é educadora e administradora nata.

Defensora da ordem sem ostentação ou autoritarismos, relaci-

ona-se com seus auxiliares em clima de absoluta cordialidade, onde todos objetivam o cumprimento do dever.

No grande Estabelcimento que dirige e, ou nos cargos, Administrativo-pedagógicos que ocupara ou que ocupa, tem sabido exercitar a disciplina consciente, desde os funcionários subalternos até os professores ou componentes do corpo Diretor.

Em seu trabalho de mais de três décadas, há contribuido positivamente para enriquecer a nossa comunidade, não somente de valores morais e intelectuais, mas, ainda, de profissionais habilitados / ao exercício dos mais variados misteres, assim no âmbito da Enfermagem, assim nos campos da Educação Física e da Educação Artística, como, igualmente, nos vastos domínios da formação pedagógica da mocidade feminina do Ceará.

- V -

Eis as razões sobejas que fundamentam e justificam o pedido para que essa AUGUSTA CASA DO POVO, por serviços tão relevantes, Conceda à Professora Maria Eldair Barros Oliveira de Freitas mais um Título, sumamente honroso e merecido, que há de enriquecer ainda mais o seu patrimônio moral, qual seja o de "Cidadã de Fortaleza".

OBSERVAÇÃO:-

D. Eldair é esposa do Dr. José Teixeira de Freitas, catedrático do Colégio Militar de Fortaleza e da Faculdade de Filosofia, membro do Conselho Estadual de Educação e do Instituto Histórico.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 31/77

Ao Projeto de Lei nº 86/77

O Vereador Sandoval Bastos apresentou à consideração deste Plenário o anexo projeto de lei que concede a cidadania cearense à Sra. Maria Eldair Barros de Oliveira Freitas.

Educadora por vocação, atendendo aos imperativos de' suas inclinações naturais dedicou-se ao magistério em toda sua plenitude.

Graças ao seu grande idealismo e senso de administração vem exercendo elevadas funções no campo educacional de nossa terra, inclusive o de Diretora do Instituto de Educação do Ceará, cargo que exerce há vários.

Temperamento extrovertido e altamente sociável, Dra. Eldair é educadora e administradora nata, merecendo, sem dúvida alguma, a homenagem pretendida.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 86/77

APROVADO
Em 02/09/77
Presidente

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza à Sra. MARIA ELDAIR BARROS DE OLIVEIRA FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido à Sra. MARIA ELDAIR BARROS DE OLIVEIRA FREITAS o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de 09 de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1160

Fortaleza, 05 de setembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza à Sra. MARIA ELDAIR BARROS DE OLIVEIRA FREITAS ".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA